



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

ATO DE Nº081/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Complementar de nº003/2013 artigo 78.

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **SEM REMUNERAÇÃO**, conforme o requerimento datado em 15/05/2022 a servidora público **PATRICIA ALVARENGA LIMA**, no cargo efetiva de **PSICOLOGA** residente em João Pessoa-PB . A presente licença passa a contar a partir de **15/09/2022**, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Publique-se e dê-se ciência.

Este ato só tem validade após sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Setembro de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal